



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 056/2021-GAB/PMM

Medicilândia-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ATO DE NOMEAÇÃO

O senhor Prefeito Municipal de Medicilândia Estado do Pará, usando das suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 108/1993 de 1º de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 427/2015 de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, para compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia, para o Biênio 2021/2023.

Art. 2º - O referido Conselho terá a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

- **Titular:** Shalon Juliana Santos Stecker
- **Suplente:** Roniele Pereira Silva

Secretaria Municipal de Saúde- SMS

- **Titular:** Margareth Simões Moreira
- **Suplente:** Valdiane Núncio de Almeida

Secretaria Municipal de Educação- SEMEC

- **Titular:** Luzia Souza Brandão
- **Suplente:** Mirlei Moreira de Carvalho

Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

- **Titular:** Maria Aldenora Sousa das Chagas
- **Suplente:** Kássia Karina Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- **Titular:** Thainan Oliveira dos Anjos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

- Suplente: Priscilla Greicy da Silva

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Rádio Comunitária Sociedade FM 87,9 Medicilândia.

- Titular: Maristela de Oliveira
- Suplente: Dionizio Fidelis de Melo

III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Agentes Comunitários de Saúde- AACOSAME

- Titular: Ana Paula de Oliveira
- Suplente: Aldelânia Reis Chagas

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

- Titular: Kátia Leticia Federicci
- Suplente: Braulio da Costa Venturim

Associação dos Moradores do Bairro de Vila Pacal- AMVIPA

- Titular: Arquiane Araújo Santos
- Suplente: Fábio de Oliveira Lisboa

Igreja Adventista do Sétimo Dia- IASD

- Titular: Tirza Mara Albuquerque
- Suplente: Francinalva de Souza Pereira

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 23 de Fevereiro de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM